

PORTARIA Nº. 293 DE 27 DE JUNHO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.007/2022, de 22 de junho de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora.

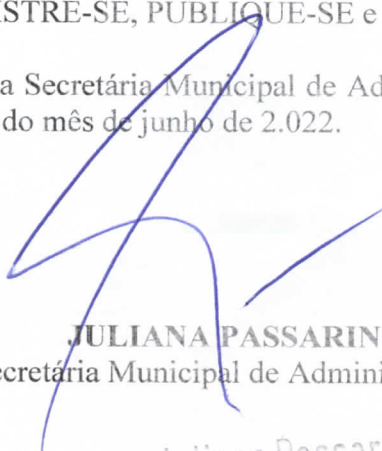
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ZELIA BARBOSA LEITE**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período 11 a 19 de julho de 2.022** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 150/2022, de 29 de abril de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação **produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de julho de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração


Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022